

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Aluno: ANDRÉ GUILHERME GALDINO FURTADO

- 08679-7

Documento: R.G. 39.395.772-X / SP

Nascimento: 02/08/2004 em

SÃO PAULO

- SP

Autorização: ENSINO MÉDIO - PORTARIA DRECAP/2 DE 02/02/1989 - D.O.E. DE 03/02/1989

Componentes Curriculares		1ª Série/2019	2ª Série/2020	3ª Série/2021	
NUCLEO COMUM					
LÍNGUA PORTUG. E LITERATURA		16.0	19.0	19.0	
HISTÓRIA		18.5	19.0	22.0	
GEOGRAFIA		17.5	19.5	20.5	
FÍSICA		16.0	18.5	20.0	
QUÍMICA		17.0	18.5	21.0	
BIOLOGIA		16.0	19.5	20.0	
MATEMÁTICA		16.5	19.5	20.0	
EDUCAÇÃO FÍSICA		100%	-----	-----	
SOCIOLOGIA		20.5	18.5	19.5	
FILOSOFIA		17.5	19.0	16.0	
ARTE		-----	-----	16.0	
PARTE DIVERSIFICADA					
L.E.M. - INGLÊS		22.0	18.0	21.0	
REDAÇÃO		18.5	21.0	23.0	
Carga Horária Total		1320	800	1400	
Ano	Série	Estabelecimento	Cidade	UF	Resultado Final
2019	1ª Série	COLÉGIO BRÁSILIA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	Aprovado
2020	2ª Série	COLÉGIO BRÁSILIA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	Aprovado
2021	3ª Série	COLÉGIO BRÁSILIA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	Aprovado

DANIELE COSTA SILVEIRA RODRIGUES

R.G.: 30.029.779-8

Secretária

AYAKO KUBA SAKAMOTO

R.G.: 2.752.167-9 Reg. MEC: 125.144

Diretora

Aluno:	ANDRÉ GUILHERME GALDINO FURTADO	08679-7
--------	---------------------------------	---------

Curso Anterior	Estabelecimento	Município/Estado	Ano de Conclusão
Ensino Fundamental	COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2018

OBSERVAÇÕES:

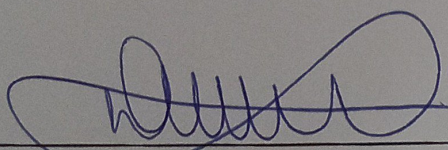
Ensino Médio - Pontuação máxima 30(trinta) pontos, mínimo para promoção: 16 (dezesseis) pontos ao final do ano letivo.

2020 - A frequência foi computada com base no comparecimento às aulas da plataforma digital, no engajamento do aluno e entrega das atividades propostas. Referência Legal: LDB 9394/96, Deliberação CEE nº177/2020, Indicação CEE nº180/2019 que prevê a flexibilização da trajetória escolar e certificação curricular e a Portaria MEC 343/2020, que "Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19".

CERTIFICADO

Certifico, nos termos do artigo 24 inciso VII da Lei Federal nº 9394/96, que o (a) aluno (a) *ANDRÉ GUILHERME GALDINO FURTADO*, R.G. 39.395.772-X/SP concluiu, nesta escola, o Ensino Médio, estando apto (a) a prosseguir estudos no Ensino Superior.

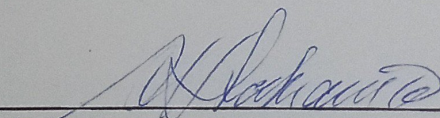
São Paulo, 17 de dezembro de 2021.



DANIELE COSTA SILVEIRA RODRIGUES

R.G.: 30.029.779-8

Secretária



AYAKO KUBA SAKAMOTO

R.G.: 2.752.167-9 Reg. MEC: 125.144

Diretora